A Problemática da Ordem Social — Ficha

12.º Ano | Direito | 3 páginas

Competências que desenvolve: Refletir sobre a natureza social do Homem e a interação Homem/sociedade, explicar o Direito como ordem social normativa, apresentar as características da norma jurídica, distinguir direito objetivo de direito subjetivo e referir os valores fundamentais do Direito.

1. Verdadeiro ou Falso

a) A natureza do Homem é eminentemente social. → ____

b) O Direito é uma ordem social normativa. → ____

c) Os valores fundamentais do Direito são riqueza, fama e poder. → ____

d) A mudança social pode refletir-se na evolução do Direito. → ____

2. Completa

a) A natureza social do Homem implica uma constante interação entre _____ e sociedade.

b) Os três valores fundamentais do Direito: _____, segurança e _____.

c) O direito _____ atribui faculdades ou pretensões ao titular.

d) O direito _____ é o conjunto de normas que regulam a vida social.

3. Liga cada noção à sua definição

a) Ordem social normativa ___ b) Norma jurídica ___ c) Direito objetivo ___ d) Direito subjetivo ___

1) Pretensão reconhecida a uma pessoa 2) Sistema de normas que organiza a vida em sociedade 3) Conjunto de normas jurídicas vigentes 4) Comportamento prescrito e protegido pela ordem jurídica

© 2026 Estudantices

4. Escolha múltipla (marca a opção correta)

a) Uma norma jurídica é: 1) concreta e ocasional · 2) abstrata e geral · 3) uma sugestão → ____

b) A coerção significa que: 1) o cumprimento é facultativo · 2) o Estado pode impor o cumprimento · 3) não há sanção possível → ____

c) Entre ordens sociais normativas (Direito, moral, tradição): 1) não se relacionam · 2) podem coligar-se ou colidir · 3) só o Direito interessa à sociedade → ____

5. Comparação

a) Direito objetivo: _____ · Direito subjetivo: _____

b) Norma jurídica: _____ · Norma de tradição ou cortesia: _____

6. Responde por escrito (2–3 linhas)

a) Explica os valores fundamentais justiça, segurança e equidade.

b) Como é que uma mudança social se reflete na evolução do Direito?

7. Analisa a situação

a) Um conflito entre inquilino e senhorio sobre um arrendamento: que ordem normativa regula a situação?

b) E se as partes resolverem por uma regra de cortesia não escrita? Que diferença fica?

8. V/F avançado

a) Sem interação social não haveria necessidade de normas. → ____

b) O Direito é a única ordem social normativa existente. → ____

c) Toda a norma jurídica se dirige a situações genéricas, não a casos concretos. → ____

© 2026 Estudantices

Soluções

1. a) T · b) T · c) F — os valores são justiça, segurança e equidade · d) T

2. a) Homem · b) justiça; equidade · c) subjetivo · d) objetivo

3. a)-2 · b)-4 · c)-3 · d)-1

4. a) 2 · b) 2 · c) 2

5. a) O objetivo é o conjunto de normas jurídicas vigentes (o "dever ser"); o subjetivo é a faculdade ou pretensão reconhecida a uma pessoa (o "poder"). b) A norma jurídica é cumprida sob ameaça de sanção pelo Estado; a norma de cortesia ou tradição é cumprida por convicção social ou crença, sem coerção jurídica — embora se afetem mutuamente.

6. a) Justiça: dar a cada um o que lhe cabe; segurança: previsibilidade e estabilidade das regras; equidade: adequação do princípio geral ao caso concreto, para um resultado justo. b) Novas realidades sociais (novas tecnologias, novas formas de família ou de trabalho) exigem novas regras ou a leitura de regras antigas de outro modo — a sociedade muda e o Direito acompanha-a para continuar a regulá-la.

7. a) A ordem social normativa aplicável é o Direito — concretamente as normas do arrendamento, com sanções e mecanismos de resolução previstos. b) Uma regra de cortesia não escrita não tem coerção nem sanção jurídicas: se não se cumpre, não há consequência imposta pelo Estado — daí a diferença entre ordens normativas.

8. a) T — a interação constante é que exige a existência de normas · b) F — convivem a moral, a tradição, a religião, entre outras · c) T — a norma é abstrata e geral, aplicando-se a situações-tipo

© 2026 Estudantices